



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL: 115/2016 **PROCESSO:** 001859-09.00/16-4

Em 14/12/2016, às 14:00 horas, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ-RS, sito à R.GENERAL ANDRADE NEVES - 18º ANDAR - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por instrumento legal, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para adaptação de veículo FIAT DOBLÔ ESSENCE, de propriedade desta Instituição, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

O(A) Pregoeiro(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa na modalidade de pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no Edital, acrescido do tempo randômico (de 1 a 30 minutos) gerado automaticamente pelo sistema, foi encerrada a fase de disputa, classificando os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	16/12/2016 17:30	LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL	

LOTE: 1 - Adaptação em Fiat Doblô

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **16/12/2016** a autoridade competente, **CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**, homologou o **lote 1** da licitação referente ao Processo **001859-09.00/16-4**, Edital **115/2016**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **SIDNEI VICENTE KNEBEL**, CNPJ/CPF **97.010.110/0001-76**, por **R\$ 13.400,00** (valor Total do lote) em **15/12/2016 11:39** por **MARLY DE BARROS MONTEIRO**.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
SIDNEI VICENTE KNEBEL	R\$ 13.400,00	14/12/2016 14:16:51	14/12/2016 15:10	14/12/2016 15:29

Código Item	Nome	Quantidade	Valor unitário (R\$)
936189	Adaptação em Fiat Doblô	1 un	13.400,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 30/11/2016 08:30

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 14/12/2016 09:00

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 1,00 (em percentual)

Itens do lote de disputa

Item: 1

Descrição: 936189 - Adaptação em Fiat Doblô

Descrição complementar: Contratação de empresa especializada para adaptação de veículo FIAT DOBLÔ ESSENCE, de propriedade desta Instituição, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

A participação na presente disputa do lote evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
SIDNEI VICENTE KNEBEL	97.010.110/0001-76	16.500,00	13/12/2016 16:21:45	Sim	CLASSIFICADA

Item 1: Adaptação em Fiat Doblô

Marca: NEI TRANSF. Modelo: NEI TRANSF.

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
13.400,00	SIDNEI VICENTE KNEBEL	14/12/2016 14:16	14/12/2016 15:10	14/12/2016 15:29	NEGOCIADO / CLASSIFICADO
13.500,00	SIDNEI VICENTE KNEBEL	14/12/2016 14:12			NEGOCIADO / CLASSIFICADO
13.695,00	SIDNEI VICENTE KNEBEL	14/12/2016 14:11			NEGOCIADO / CLASSIFICADO
13.700,00	SIDNEI VICENTE KNEBEL	14/12/2016 14:10			NEGOCIADO / CLASSIFICADO
16.500,00 *	SIDNEI VICENTE KNEBEL	13/12/2016 16:21			CLASSIFICADO

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	SIDNEI VICENTE KNEBEL	97.010.110/0001-76	13.400,00

Início/Encerramento

Evento	Data / Hora	Observação
Início	14/12/2016 09:01:00	Início da sessão de disputa
Encerramento	14/12/2016 14:01:04	Encerramento da sessão de disputa

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
14/12/2016 15:10:40	14/12/2016 15:28:12	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
14/12/2016 15:29	Aceita

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
15/12/2016 10:03	15/12/2016 11:03	Fechado	Reabertura
14/12/2016 15:30	14/12/2016 17:30	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
15/12/2016 11:07	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas**Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura:** 15/12/2016 11:07 **Fechamento:** 15/12/2016 11:38

Não foram registradas intenções de recurso.

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)
Negociação	14/12/2016 14:09	14/12/2016 15:10	SIDNEI VICENTE KNEBEL	16.500,00	13.400,00

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	14/12/2016 09:08:46	MARLY DE BARROS MONTEIRO	
Início/reinício da	14/12/2016	MARLY DE	

disputa	14:00:46	BARROS MONTEIRO	
Encerramento manual	14/12/2016 14:01:04	MARLY DE BARROS MONTEIRO	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/12/2016 14:09:21	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura/reabertura de rodada de negociação	14/12/2016 14:09:30	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Aberta negociação com o melhor classificado SIDNEI VICENTE KNEBEL - 97.010.110/0001-76.
Encerramento rodada de negociação	14/12/2016 15:10:05	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Encerrada negociação com o melhor classificado SIDNEI VICENTE KNEBEL - 97.010.110/0001-76.
Aceite de valor	14/12/2016 15:10:29	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Foi aceito o valor de R\$ 13.400,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, SIDNEI VICENTE KNEBEL - 97.010.110/0001-76.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	14/12/2016 15:10:40	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 14/12/2016 15:40. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	14/12/2016 15:28:12	MARLY DE BARROS MONTEIRO	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: A licitante enviou a proposta final reajustada, bem como a certidão da junta dentro do prazo estipulado pela pregoeira.
Aceite de proposta	14/12/2016 15:29:33	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Foi aceita a proposta no valor de R\$ 13.400,00 para o lote.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/12/2016 15:29:54	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Aberto prazo de envio de documentação de habilitação	14/12/2016 15:30:21	MARLY DE BARROS MONTEIRO	
Reaberto prazo de envio de documentação de habilitação	15/12/2016 10:03:11	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Motivo: Analisada a documentação e conferida, foi detectado que a licitante não apresentou o Atestado de qualificação técnica exigido no subitem 9.2.5 do Edital. No entanto, por ser a única participante do certame, com base no parágrafo terceiro do artigo 48 da Lei n.º 8.666/1993, o prazo está sendo reaberto para que a licitante insira o referido documento.
Habilitação	15/12/2016 11:07:33	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Empresa SIDNEI VICENTE KNEBEL habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	15/12/2016 11:07:33	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Empresa SIDNEI VICENTE KNEBEL habilitada no lote.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	15/12/2016 11:38:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	15/12/2016 11:38:00		
Adjudicação	15/12/2016 11:39:57	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Lote adjudicado para o Fornecedor SIDNEI VICENTE KNEBEL
Homologação	16/12/2016 17:30:52	CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA	

Troca de Mensagens

Fornecedor Data / Hora Mensagem

MARLY DE
BARROS
MONTEIRO
Pregoeiro(a)

14/12/2016
14:00 Boa tarde!

MARLY DE
BARROS
MONTEIRO
Pregoeiro(a)

14/12/2016
14:00 Em razão de termos apenas uma empresa na licitação, encerraremos a disputa e passaremos direto à negociação.

MARLY DE
BARROS
MONTEIRO
Pregoeiro(a)

14/12/2016
14:01 Qual seu melhor preço?

MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a) 14/12/2016 14:02 Preciso de uma redução, visto que seu preço está acima do valor orçamentário destinado para este objeto.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a) 14/12/2016 14:10 NEGOCIAÇÃO: Possibilidade de mais alguma redução?

SIDNEI VICENTE KNEBEL SIDNEI VICENTE KNEBEL 14/12/2016 14:10 NEGOCIAÇÃO: infelizmente não. É nosso melhor valor.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a) 14/12/2016 14:10 NEGOCIAÇÃO: Seu preço ainda está acima do estimado.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a) 14/12/2016 14:11 NEGOCIAÇÃO: Informo que seu preço ainda está acima do estimado.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a) 14/12/2016 14:12 NEGOCIAÇÃO: Para fecharmos, podes fazer por R\$ 10.000,00?

SIDNEI VICENTE KNEBEL SIDNEI VICENTE KNEBEL 14/12/2016 14:12 NEGOCIAÇÃO: Infelizmente não.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a) 14/12/2016 14:13 NEGOCIAÇÃO: Qual o melhor preço que podes ofertar?

MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a) 14/12/2016 14:13 NEGOCIAÇÃO: Preciso de mais redução.

SIDNEI VICENTE KNEBEL SIDNEI VICENTE KNEBEL 14/12/2016 14:13 NEGOCIAÇÃO: Um minuto por favor!

MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a) 14/12/2016 14:14 NEGOCIAÇÃO: ok

SIDNEI VICENTE KNEBEL SIDNEI VICENTE KNEBEL 14/12/2016 14:16 NEGOCIAÇÃO: Nosso limite é R\$ 13.400,00

MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a) 14/12/2016 14:18 NEGOCIAÇÃO: Entendo, mas seu preço ainda está maior que o valor orçamentário reservado para este objeto.

MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a) 14/12/2016 14:18 NEGOCIAÇÃO: Verifique quanto a possibilidade de mais alguma redução.

SIDNEI VICENTE KNEBEL SIDNEI VICENTE KNEBEL 14/12/2016 14:18 NEGOCIAÇÃO: Qual o valor?

MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a) 14/12/2016 14:19 NEGOCIAÇÃO: Vamos direto ao assunto, R\$ 12.000,00 fechamos agora. Pode ser?

SIDNEI VICENTE KNEBEL SIDNEI VICENTE KNEBEL 14/12/2016 14:21 NEGOCIAÇÃO: Neste carro serão instalados equipamentos caros, como por exemplo o inversor de tensão, geladeira automotiva etc... O valor proposto não cobre os custos de produção. Infelizmente

MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a)	14/12/2016 14:23	NEGOCIAÇÃO: O valor estimado é R\$ 12.277,50. Tens como chegar a este valor? caso contrário terei que fracassar o certame por preço excessivo.
SIDNEI VICENTE KNEBEL SIDNEI VICENTE KNEBEL	14/12/2016 14:25	NEGOCIAÇÃO: Não consigo reduzir. Meu limite é R\$ 13.400,00
MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a)	14/12/2016 14:26	NEGOCIAÇÃO: Vou verificar junto à área orçamentária.
MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a)	14/12/2016 14:26	NEGOCIAÇÃO: Só um momento, por favor.
SIDNEI VICENTE KNEBEL SIDNEI VICENTE KNEBEL	14/12/2016 14:26	NEGOCIAÇÃO: pk
MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a)	14/12/2016 15:09	NEGOCIAÇÃO: Fui autorizada a aceitar o seu preço.
MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a)	14/12/2016 15:10	NEGOCIAÇÃO: Considerando que o valor negociado com a empresa perfaz um índice de 9,14% acima do valor estimado, em observância ao princípio da razoabilidade, admitir-se-á essa pequena variação sobre o valor de referência, e, em homenagem ao princípio da vantajosidade, será aceita a proposta da licitante. Cabe lembrar, por derradeiro, que a licitação é uma repetição, que integrou o Pregão Eletrônico n.º 107/2016, que restou fracassado, por preço excessivo.
MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a)	14/12/2016 15:10	Abrirei o prazo de 30min para que a proposta final reajustada seja inserida no campo Julgamento da proposta.
MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a)	14/12/2016 15:10	Anexar também a certidão de enquadramento como ME ou EPP expedida pela Junta Comercial.
SIDNEI VICENTE KNEBEL SIDNEI VICENTE KNEBEL	14/12/2016 15:11	Entendido! Obrigada
SIDNEI VICENTE KNEBEL SIDNEI VICENTE KNEBEL	14/12/2016 15:21	Documentos anexados!
MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a)	14/12/2016 15:29	O valor foi negociado e será aceito, mesmo que o preço acima do estimado, devido às seguintes razões: (a) considerando que a parte técnica da proposta atende ao Edital, e que; (b) entre os preços inicialmente coletados (fl.07), constou uma cotação, de uma empresa que não acorreu ao certame, com o valor muito baixo, a qual puxou o limite orçamentário para baixo; (c) ao refazer a média com todos os preços presentes no processo, o novo referencial ficaria superior à proposta apresentada; o preço ofertado pode ser considerado de mercado; (d) as demais empresas que prestaram os orçamentos formadores do estimado não acorreram à licitação; (e) o custo de uma nova licitação pode ser mais alto do que a diferença aqui exposta, podendo, inclusive, na nova licitação, advir preços mais altos do que o ora ofertado ou participação de empresas sem a devida habilitação; (f) a licitante, reduziu seu preço de R\$ 16.500,00 para R\$ 13.400,00, o que representa uma redução percentual de 18,79 %. Considerando que o valor negociado com a empresa perfaz um índice de 9,14% acima do valor estimado, em observância ao princípio da razoabilidade, admitir-se-á essa pequena variação sobre o valor de referência, e, em homenagem ao princípio da vantajosidade, será aceita a proposta da licitante. Cabe lembrar, por derradeiro, que a licitação é uma repetição, que integrou o Pregão Eletrônico n.º 107/2016, que restou fracassado, por preço excessivo.
MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a)	14/12/2016 15:30	Abrirei o prazo para habilitação. Os documentos de habilitação deverão ser anexados no respectivo campo.
MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a)	14/12/2016 15:30	Solicito o envio pelo sistema, na opção "Habilitação", da Documentação de Habilitação listada no Item 9 do Edital. Saliento que todos os documentos exigidos em edital deverão ser enviados via sistema eletrônico. Somente em caráter de diligência, e mediante expressa convocação, é que se exigirão cópias físicas de documentos.
MARLY DE BARROS MONTEIRO Pregoeiro(a)	14/12/2016 17:48	Analizada a documentação e conferida, foi detectado que a licitante não apresentou o Atestado de qualificação técnica exigido no subitem 9.2.5 do Edital.
MARLY DE	14/12/2016	Nestes termos, o pregoeiro inabilitou a licitante com base no subitem 9.10 do Edital.

BARROS 17:48
MONTEIRO
Pregoeiro(a)

MARLY DE
BARROS 14/12/2016 No entanto, por ser a única participante do certame, o Pregoeiro fixou o prazo para entrega do documento,
MONTEIRO 17:48 previsto pelo parágrafo terceiro do artigo 48 da Lei n.º 8.666/1993.
Pregoeiro(a)

MARLY DE
BARROS 14/12/2016 Reabrirei o prazo de habilitação, para colocação do documento faltante, amanhã, dia 15/12/2016, às 10
MONTEIRO 17:49 horas.
Pregoeiro(a)

MARLY DE
BARROS 14/12/2016 Fica desde já ciente e intimada do prazo estipulado.
MONTEIRO 17:49
Pregoeiro(a)

MARLY DE
BARROS 14/12/2016 Até amanhã, no horário marcado.
MONTEIRO 17:49
Pregoeiro(a)

MARLY DE
BARROS 15/12/2016 Bom dia!
MONTEIRO 10:01
Pregoeiro(a)

MARLY DE
BARROS 15/12/2016 Reabrirei agora o prazo de habilitação para que o documento seja anexado.
MONTEIRO 10:01
Pregoeiro(a)

MARLY DE
BARROS 15/12/2016 Os documentos de habilitação atendem ao instrumento convocatório, razão pela qual estou habilitando à
MONTEIRO 11:07 empresa.
Pregoeiro(a)

MARLY DE
BARROS 15/12/2016 Obrigada pela participação e até um próximo certame!
MONTEIRO 11:08
Pregoeiro(a)

Após encerramento da fase de lances, o licitante melhor classificado em cada lote foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com o preconizado em Decreto ou Edital.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a).

MARLY DE BARROS MONTEIRO

Pregoeiro(a)

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA

Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 10/07/2017 16:51 -----